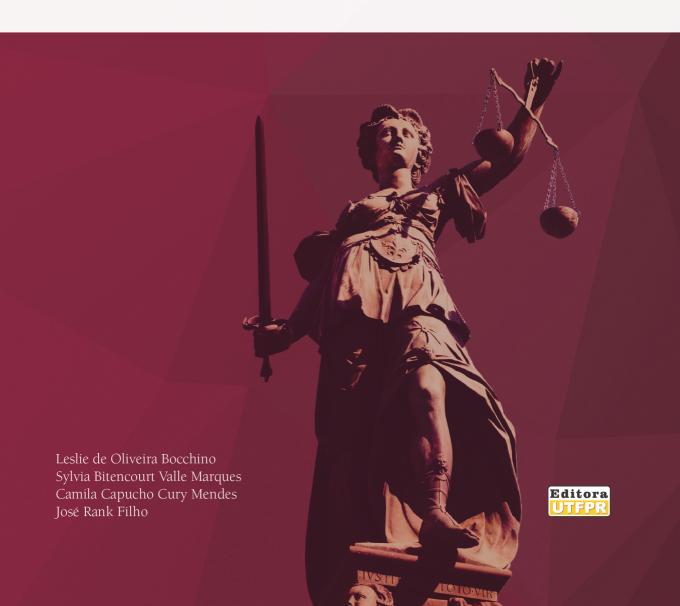
PROCESSOS APURATÓRIOS RELATIVOS À CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL



PROCESSOS APURATÓRIOS RELATIVOS À CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL



Reitor: Luiz Alberto Pilatti. Vice-Reitora: Vanessa Ishikawa Rasoto. Diretora de Gestão da Comunicação: Mariangela de Oliveira Gomes Setti. Coordenadora da Editora: Camila Lopes Ferreira.

Conselho Editorial da Editora UTFPR. Titulares: Bertoldo Schneider Junior, Isaura Alberton de Lima, Juliana Vitória Messias Bittencourt, Karen Hylgemager Gongora Bariccatti, Luciana Furlaneto-Maia, Maclovia Corrêa da Silva, Mário Lopes Amorim e Sani de Carvalho Rutz da Silva. Suplentes: Anna Silvia da Rocha, Christian Luiz da Silva, Ligia Patrícia Torino, Maria de Lourdes Bernartt e Ornella Maria Porcu.

Editora filiada a



Leslie de Oliveira Bocchino Sylvia Bitencourt Valle Marques Camila Capucho Cury Mendes José Rank Filho

PROCESSOS APURATÓRIOS RELATIVOS À CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

Apêndice com observações a respeito do processo administrativo disciplinar discente e com modelos de peças processuais.

Curitiba UTFPR Editora 2016 © 2016 Editora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

Esta licença permite o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es), mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Disponível também em: http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/>.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

P963 Processos apuratórios relativos à conduta de servidor público federal. / Leslie de Oliveira Bocchino... [et al.]. – Curitiba: Ed. UTFPR, 2016.

127 p.; 23 cm.

Prefácio por Luiz Alberto Pilatti, Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ISBN: 978-85-7014-171-2

1. Administração pública – Aspectos morais e éticos. 2. Crime contra a administração pública. 3. Direito administrativo. 4. Controle jurisdicional de atos administrativos. 5. Inquérito administrativo. 6. Redação de normas administrativas. 7. Servidores públicos. I. Bocchino, Leslie de Oliveira. II. Marques, Sylvia Bitencourt Valle. III. Mendes, Camila Capucho Cury. IV. Rank Filho, José. V. Título.

CDD (23. ed.) 351

Bibliotecária: Maria Emília Pecktor de Oliveira CRB-9/1510

Coordenação editorial

Camila Lopes Ferreira Emanuelle Torino

Projeto gráfico, capa e editoração eletrônica

Marco Tulio Braga de Moraes

Normalização

Emanuelle Torino

Revisão

Adão de Araújo

UTFPR Editora Av. Sete de Setembro, 3165 80230-901 Curitiba – PR www.utfpr.edu.br

SUMÁRIO

PREFÁCIO	8
1 INTRODUÇÃO	12
2 PROCESSO ADMINISTRATIVO	16
2.1 CONCEITO	17
2.2 PRINCÍPIOS	18
2.2.1 Legalidade Objetiva	19
2.2.2 Finalidade	20
2.2.3 Motivação	20
2.2.4 Razoabilidade	21
2.2.5 Proporcionalidade	22
2.2.6 Moralidade	23
2.2.7 Segurança Jurídica	23
2.2.8 Interesse Público	24
2.2.9 Eficiência	24
2.2.10 Garantia de Defesa	25
2.2.11 Pluralidade das Instâncias	27
2.3 REQUISITOS E CRITÉRIOS	28
2.4 MODALIDADES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	29
2.5 DIREITOS E DEVERES DOS ADMINISTRADOS	30
3 INQUÉRITO	32
4 SINDICÂNCIA	34
4.1 CONCEITO	35
4.2 FINALIDADE	37
4.3 PROCEDIMENTOS	38
4.4 FASES	39
4.5 PRAZOS	39
5 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	42
5.1 CONCEITO	43
5.2 PREVISÃO LEGAL	44



5.3 PRESENÇA DE ADVOGADO	44
5.4 CONCEITO DE INDICIADO, ACUSADO, IMPUTADO OU INVESTIGADO	46
5.5 COMISSÃO	46
5.6 FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	50
5.6.1 Instauração	50
5.6.1.1 Efeitos da instauração	51
5.6.2 Inquérito	51
5.6.2.1 Instrução	52
5.6.2.2 Defesa	62
5.6.2.2.1 Da materialidade	64
5.6.2.3 Relatório	67
5.6.2.4 Julgamento	69
5.6.3 Das Penalidades	72
6 PROCEDIMENTO SUMÁRIO	80
6.1 FASES NO PROCEDIMENTO SUMÁRIO	81
6.1.1 Instauração	81
6.1.2 Instrução Sumária	82
6.1.3 Julgamento	83
6.2 PRAZO	83
7 ATOS DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	84
7.1 NOTIFICAÇÃO	85
7.2 INTIMAÇÃO	85
7.3 CITAÇÃO	87
8 RECURSOS	90
8.1 "REFORMATIO IN PEJUS"	92
9 PRESCRIÇÃO	94
10 ANULAÇÃO	100
REFERÊNCIAS	104
APÊNDICE A - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DISCENTE	112
APÊNDICE B - MODELOS	116



A administração pública tornou-se mais intricada e ganhou nova conformação, particularmente depois da metade de década de 1980, com o foco dado aos anseios dos consumidores/clientes. A despolitização da administração e a busca da eficiência na máquina pública são algumas das faces mais visíveis de um processo ainda em construção. Mesmo que os problemas burocráticos persistam, um legado positivo foi construído.

Nesse cenário cada vez mais complexo, o papel do gestor foi transmudado. Novas responsabilidades e um nível crescente de controle passaram a fazer parte do cotidiano e das decisões do profissional incumbido da gestão. Ademais, novos desafios foram determinados pelos avanços tecnológicos e pelo controle social. Ao gestor foi imposta uma atuação diferenciada, pautada na necessidade de respostas rápidas e no retorno à sociedade, nos meandros de um espaço que, felizmente, vem se tornando mais transparente. Os problemas enfrentados por esses novos gestores são de diferentes ordens e, quase sempre, envolvem decisões que estão longe de ser banais, tanto no plano interno como no externo.

No plano interno, no caso da presente obra, dentro da administração pública federal, os processos apuratórios relativos à conduta do servidor são, ao mesmo tempo, algo presente no cotidiano e um problema para o gestor. A dificuldade reside no fato de que sua realização não oferece margem a erro, e uma condução equivocada invariavelmente produz resultados nos quais a coisa pública não é preservada. No tempo moderno, que é o tempo da operação Lava-Jato e de outras tantas operações similares, os meandros de peças de informações visando à obtenção de dados relativos a possíveis irregularidades têm sido desnudados. Não obstante, dentro dos limites da legislação vigente, algo que deveria ser realizado por profissionais nem sempre o é.

Como gestor, exercendo atualmente o cargo de reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), recebi com extrema felicidade o convite de Leslie de Oliveira Bocchino, Sylvia Bitencourt Valle Marques, Camila Capucho Cury Mendes e José Rank Filho, servidores públicos altamente qualificados e com longa experiência em processos administrativos, para prefaciar a obra Processos apuratórios relativos à conduta de servidor público federal.

Classifico a obra editada pela UTFPR como indispensável. Desenvolvida de forma cuidadosa e didática, a obra mostra de forma simples e sequencial um processo que não é simples. Os aprofundamentos são realizados em medida correta. A clareza, a precisão e a objetividade são marcas indeléveis desse cuidadoso trabalho. Adicionalmente, são inseridos nos apêndices modelos que certamente facilitarão o trabalho dos envolvidos com processos apuratórios.

Luiz Alberto Pilatti Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná





Muitas vezes o serviço público federal foi tido como uma oportunidade de trabalho onde pouco se trabalha e ainda assim o servidor possui estabilidade para se eternizar no cargo. Grande equívoco.

A realidade é bem diferente. Com a Emenda constitucional nº 19 (BRASIL, 1998b), a eficiência passou a ser expressamente um princípio da Administração Pública. Com isso passou a ser uma exigência no serviço público o trabalho eficaz, com retorno à sociedade. O que vislumbrou foi que a sociedade não mais permite uma estrutura ineficiente exigindo uma boa administração.

Para isso conta com uma gama de servidores, ocupando diversos cargos, todos essenciais à boa e eficiente Administração Pública.

Diante deste princípio, foi preciso a criação de mecanismos de controle interno e externo. Para tanto a Lei nº 8.112 (BRASIL, 1990), que dispôs sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e fundações públicas federais se fez ainda mais importante, mormente em relação aos deveres do servidor público e às proibições às quais precisa se ater.

A eficiência, não obstante a subjetividade do termo, passou a ser dimensionada diante do cumprimento dos deveres previstos na legislação vigente. Além da existência de leis específicas para determinados cargos, a referida Lei nº 8.112 (BRASIL, 1990), trouxe no art. 116 deveres inerentes a todos os servidores públicos federais. Dispôs, ainda, no art. 117 e no art. 132 condutas a eles proibidas e que podem ter por consequência, dentre outras, a penalidade de demissão ou destituição de cargo comissionado.

Quebrou-se, então, a máxima de que, uma vez aprovado em concurso público, somente seria possível a perda do cargo por meio de processo judicial.

O servidor público federal, ao descumprir deveres funcionais, praticar o que lhe é vedado ou se omitir diante de uma necessária ação, pode ter como consequência uma penalidade. É certo que, para tanto, é necessário instaurar-se o respectivo processo apuratório.

A Lei nº 8.112 (BRASIL, 1990), ante a ciência de irregularidade, ao obrigar a autoridade a promover sua imediata apuração, determinou que tal apuração fosse

feita por comissão de servidores estáveis. Esta única exigência para a composição da comissão, na prática, vem causando inúmeros casos de nulidade processual.

É certo que os processos administrativos disciplinares não possuem as mesmas características e exigências formais de um processo judicial, mas apresentam muitas semelhanças. Tendo em vista que os membros dessas comissões processantes não precisam ter formação jurídica, serve este livro para facilitar a processualística das apurações de irregularidades no âmbito da Administração Pública.

Para sua validade, é preciso a comissão processante estar atenta, não só às suas fases (instauração, instrução, defesa, relatório e julgamento), mas também aos princípios que norteiam a Administração Pública Federal.

Como exemplo, cite-se o princípio da publicidade, obrigando que o ato que constitui a comissão seja publicado e nele conste de forma clara o objeto da lide. Cite-se, ainda, o princípio do contraditório e ampla defesa, por meio do qual obriga a comissão notificar o investigado do início das apurações, notificá-lo de cada etapa processual para querendo acompanhar, citá-lo para defesa e possibilitar apresentação de memoriais e ainda, de recurso. Estes e outros princípios serão abordados nesta obra.

Dúvidas existem, desde em relação à instauração do processo pela autoridade competente, a qual pode optar pela abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar (PAD), questão esta que também se pretende enfrentar nos capítulos que seguem.

Assim, o objetivo desta obra é simplificar a letra da lei, possibilitando ao servidor sem formação jurídica bem conduzir processos disciplinares na busca da verdade dos fatos.



Informações sobre a aquisição deste livro podem ser obtidas pelo e-mail: livraria@utfpr.edu.br

Editora

A UTFPR Editora tem por finalidade principal viabilizar a publicação de obras resultantes de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de documentos institucionais produzidos pela UTFPR. Visa ainda a publicação de obras originais ou traduzidas, de valor técnico, científico, artístico e literário de autores nacionais e internacionais.

Saiba mais em www.utfpr.edu.br/editora



Av. Sete de Setembro, 3165 Rebouças - CEP 80230-901 Curitiba - PR - Brasil

> Telefone Geral +55 (41) 3310-4545

Editora